



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2016/00131

Brasília, 12 de agosto de 2016.

Objetivo da reunião: Reunião sobre o Sistema de Desenvolvimento Institucional com os TRFs - 01/08/2016

Horário e local: 14h30 - Gabinete da SEG - Sala 107 A

Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ivan Gomes Bonifácio	SECRETARIO	SEG
Silvana Conceição Dias Soares	SUBSECRETARIO	SUEST
Leonardo Ferreira de Oliveira	ASSESSOR A	AESP-IGI
Alex Pena Tosta da Silva	CHEFE DE SECAO	SEPLES
Marcos Antonio Kronenberger	SUPERVISOR DE SETOR	SETADE
Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Magistrado	TRF 1
Maria Carolina de Souza Ribeiro	DIPLE	TRF 1
Osair Victor de Oliveira Junior	Magistrado	TRF2
Pedro Hikaru Oishi	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF 2
André Kemper Batista	Seção de Planejamento Estratégico	TRF 2
Rosana Moraes Zonaro	Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF 3
Vitor Neves Pereira	Supervisor de Planejamento Estratégico e Projetos	TRF 3
Suzette Gomes de Souza	Assistente da ADEG	TRF 3
Lilia Dias da Silva	Assistente da ADEG	TRF 3



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.
Documento Nº: 1514186-1854 - consulta à autenticidade em siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar

Classif. documental | 00.04.00.01



CJFMRU201600131A

José Carlos Bonato	APLANG	TRF 4
Luiz Targino	Divisão de Desenvolvimento Institucional	TRF5

Pauta

1. Solicitação de envio de dados.

Foi reforçado pelo CJF o pedido de envio dos seguintes dados: módulo de produtividade, arquivos do "justiça em números", processos sobrestados. Foi solicitado pelos TRFs o reenvio do documento que motivou o pedido de encaminhamento de dados dos processos sobrestados.

2. Metas não alteradas.

Foi proposta a manutenção, sem alteração de redação, as seguintes metas: 1, 5, 7, 9 e 10. A meta 11 será mantidas apenas como indicador.

3. Meta 2.

A meta 2 passa a ter a seguinte redação: Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31/12 do quinto ano anterior (2012) ao ano corrente e pelo menos, 85% dos processos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior (2013) ao ano em curso, no 1º e 2º graus, e, pelo menos, 100% dos distribuídos até 31/12 do antepenúltimo ano (2014) nos julgados especiais federais e nas turmas recursais

4. Meta 3.

Foi proposto o escalonamento da meta 3, ficando com a seguinte redação: Solucionar, por conciliação, o maior número de processos em relação ao ano anterior. FAIXA BRONZE: Alcançar o percentual de 4% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos. FAIXA PRATA: Alcançar o percentual de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos. FAIXA OURO: Alcançar o percentual de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

5. Metas 4 e 8.

Foi proposta a manutenção dos mesmos parâmetros utilizados em 2016, ficando com a seguinte redação: META 4: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12 de 2014. META 8: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 de 2014.

6. Meta 6.

Foi proposto o escalonamento da meta, ficando com a seguinte redação: FAIXA BRONZE: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12 do quarto ano anterior (2013) ao ano corrente, no 1º e 2º graus. FAIXA PRATA: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 80% dos processos de ações coletivas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



distribuídas até 31/12 do quarto ano anterior (2013) ao ano corrente, no 1º e 2º graus. FAIXA OURO: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12 do quarto ano anterior (2013) ao ano corrente, no 1º e 2º graus.

7. Metas 12, 13, 14 e 15.

As metas 12, 13, 14 e 15, referentes ao macrodesafio de gestão de pessoas serão suspensas em 2017 para que se faça uma análise mais aprofundada, tendo como parâmetro os resultados da pesquisa de clima a ser realizada em 2016.

8. Metas 16 e 17.

Referem-se à taxa de satisfação com o clima organizacional e estão relacionados à pesquisa de clima. Como a pesquisa é trienal, os indicadores ficam suspenso em 2017.

9. Meta 18.

Foi proposta a alteração do percentual de cumprimento em 2017, ficando com a seguinte redação: Atingir 55% de aderência às práticas de gestão estratégica da Justiça Federal em 2017.

10. Pesquisa de opinião sobre as Metas 2017.

O CJF informou que já tratou com a áreas de comunicação e tecnologia da informação como se dará a campanha da pesquisa de opinião sobre as metas. Ficou definido que será inserido banner nas páginas dos tribunais e disponibilizado pop-up nas áreas de trabalho dos computadores dos servidores e magistrados. Serão enviados ofícios aos tribunais, à AJUFE e à OAB. O TRF2 solicitou que o período de aplicação dos questionário fique de 15 a 30 de agosto, tendo em vista a realização das Olimpíadas. Será enviado aos TRFs o material da campanha para que as áreas de estratégia possam acompanhar todo o processo de aplicação do questionário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.1	Encaminhar aos TRFs o ofício que contém o pedido de informação dos processos sobrestados.	CJF	02/08/2016
1.2	Encaminhar os dados solicitados pelo CJF.	TRFs	02/08/2016
4.1	Confirmar os percentuais propostos com os coordenadores de conciliação dos TRFs.	TRFs	15/08/2016

IVAN GOMES BONIFÁCIO
SECRETARIO
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.
Documento N°: 1514186-1854 - consulta à autenticidade em siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar

